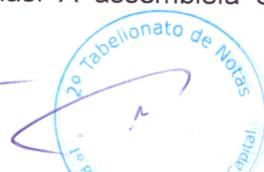


ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA ELETROSUL – ELASE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE
22 DE JULHO DE 2019

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, dando cumprimento ao disposto contido na letra “a” do art. 19 do Estatuto Social, os associados da Associação dos Empregados da Eletrosul – ELASE, situada na Rua Deputado Antonio Edu Vieira, 999, Bairro Pantanal, nesta cidade de Florianópolis/SC, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), em segunda convocação, às 19:00h. Na forma estatutária, verificando haver quorum para deliberação pela aposição de assinaturas no Livro de Presença, instalou a Assembleia o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr Carlos Guilherme Rocha dos Santos, dando as boas-vindas aos presentes. O Sr Carlos Guilherme abriu os trabalhos, convidando a mim Nara Maria da Silva para secretariar a Assembleia. Em seguida, o Presidente da AGE solicitou-me que fizesse a leitura do Edital de Convocação o qual tem a seguinte ordem do dia: Item 1 – Alteração Estatutária (Art. 19 do Estatuto Social, letra “a”) e Item 2 – Aquisição de Bens Imóveis (Art. 19 do Estatuto Social, letra “c”). Antes de passar a discussão dos itens da pauta, o Presidente da Assembleia, Sr Carlos Guilherme propôs que não se fizesse a leitura da ata da Assembleia Geral Ordinária anterior realizada no dia vinte e dois de abril de dois mil e dezenove. A assembleia aprovou a sugestão. Em seguida o Presidente da AGE convidou o Vice-Presidente da ELASE, Sr Antonio Matos, para expor o item 2 da ordem do dia – Aquisição de Bens Imóveis em virtude de que este assunto, negociação com a Eletrosul sobre o Termo de Permissão de Uso e a Notificação Extrajudicial recebida pela ELASE da permissionária Eletrosul, revela-se de grande importância para o quadro social. O Sr Antonio relatou todos os eventos ocorridos durante as tratativas com o Diretor Administrativo da Eletrosul. A ELASE está preparando os documentos para comprovação das prestações de contas dos serviços prestados junto à Eletrosul, dos anos 2014 a 2018, que estavam aguardando definições da Eletrosul (Recibos ou Notas Fiscais). A entrega dos documentos ocorrerá até amanhã, 23/07/2019. Foi esclarecido que a ELASE busca uma solução administrativa com a Eletrosul com o propósito de postergação do prazo da notificação extrajudicial e a celebração de um novo termo. O associado Lourival da Silva propôs a criação de um grupo para reforçar o canal de comunicação com a Eletrosul. O Sr Antonio sugeriu que se aguardem as negociações em andamento, solicitando que esta assembleia permaneça em aberto. O associado Gilberto Grandi manifestou-se no sentido de que a ELASE deveria mostrar à comunidade e à sociedade de Florianópolis a importância do papel da ELASE. Depois de diversas manifestações, ficou acordado que esta assembleia no tocante ao item 2 da ordem do dia ficará em aberto até nova convocação, devido a estar pendente a data de apreciação por parte da Diretoria Executiva da Eletrosul. O Presidente da AGE deu continuidade a Ordem do dia, item 1, que trata de alterações estatutárias propostas pela Diretoria Executiva. Inicialmente o Presidente da AGE sugeriu a verificação de todos os artigos do estatuto. A Assembleia sugeriu que fossem lidos somente os artigos que estão em discussão. Resumo das alterações: **art. 4º** (Patrimônio) – foi aprovada a inclusão de dois parágrafos, detalhando os procedimentos a serem adotados na constituição do fundo financeiro; **art. 5** (Patrimônio) – foi aprovada a alteração da parte inicial do artigo que passa a ter a seguinte redação – “Alienar e/ou ceder bens patrimoniais, contrair empréstimos bancários e adquirir imóveis, por exercício”. O restante do artigo permanece inalterado; **art. 7** (Quadro Social) – foi acrescentado à letra “c”, o seguinte texto: Se houver novos desligamentos a partir desta data, ao retornar, o associado continua gozando do direito de associado fundador, proposta aprovada; **art. 15** (Quadro Social) – aprovados ajustes de redação dos parágrafos segundo e terceiro; **art. 20** (Poderes) – aprovada a inclusão do parágrafo único com o seguinte texto: “Têm ainda acento no CD, gozando de todos os direitos e deveres dos conselheiros eleitos, exceto se indicado de outra forma no presente estatuto, os ex-presidentes da ELASE; **art. 21** (Poderes) – aprovados ajustes de redação do parágrafo único; **art. 23** (Poderes) – aprovada a retirada do item “b” – “Aprovar os Regimentos Internos da DE e do CF.”, renumerando-se os demais itens; **art. 24** (Poderes) – rejeitada a inclusão de parágrafo único que dava poderes formais ao Presidente de designar assessorias. A assembleia entendeu que o



Presidente tem essa prerrogativa, independente de citação expressa no estatuto; **art. 26** (Poderes) – aprovada a retirada do item “g” – “Elaborar o Regimento Interno, submetendo-o à aprovação do CD.”, reenumerando-se os demais itens; **art. 37** (Mandato e Eleições) – rejeitada proposta que estabelecia restrições ao número de reeleições. A assembleia entendeu que não era o momento face à retirada da proposta do artigo 14. Em função disso, ficaram prejudicadas as propostas de alterações dos artigos 43 e 44; **art. 38** (Mandato e Eleições) – aprovada a alteração do final do artigo: “As normas eleitorais serão elaboradas pelo Conselho Deliberativo.” Tendo em vista que esta assembleia ficará em aberto, ficou acordado que se surgirem novas propostas de alteração estatutária, estas poderão ser discutidas no retorno desta assembleia; **o art.43** passa a ser o art. 44. O novo texto do art. 43 é o seguinte: Os membros do CD DE e CF não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Não havendo manifestação por parte dos presentes, o Presidente da AGE deu por encerrada a Assembleia, informando que toda documentação citada se encontra arquivada na ELASE. Esta ata vai por mim e pelo Presidente da AGE assinada.

Florianópolis, 22 de julho de 2019.

2º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL

Carlos Guilherme Rocha dos Santos
Carlos Guilherme Rocha dos Santos
 Presidente

2º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL

Nara Maria da Silva
Nara Maria da Silva
 Secretária

CARTÓRIO
 SILVA JARDIM

2º Tabelionato de Notas e
 1º de Protesto de Títulos da Capital
Oswaldo Fortuna Ferreira
 Escrevente Notarial

Rafael Bertoldi Corlho
Rafael Bertoldi Corlho
 OAB/SC - 25.166



REC. Nº: 834172- Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de: (1) **CARLOS GUILHERME ROCHA DOS SANTOS**, (2) **NARA MARIA DA SILVA** - Florianópolis, 21 de novembro de 2019. Em test. da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente Notarial
 Emolumentos: R\$ 6,50 + selo: R\$ 3,90 - Total: R\$10,40
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
 FRF06026-VCS3, FRF06026-3XMP
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Natureza do Título: Ata Assembleia Geral Extraordinária
 Apresentante: Newton Moreira
 Protocolo nº: 55845 Livro : 25 Folha : 92
 Registro nº: 54762, Livro : A - 195, Folha : 185
 Dou fé, Florianópolis, 12/12/2019.

Filipe Umbelino Silva - Escrevente Emolumentos isentos.
 Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento - FRP67099-W4DE
 Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo



3º TABELIONATO DE NOTAS e 2º OFÍCIO DE PROTESTO
 Auditor da Silva Jardim - Tabelião
 Rua São João, 28 - Centro
 Florianópolis - SC - CEP 88.010-560
 (46) 3222-222 - cartorio@silvajardim.com.br
 Horário de funcionamento: de 9:00h às 18:00hs

RECONHECIMENTO DE FIRMA 596902
 Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de: (1) **RAFAEL BERTOLDI CORLHO** - Florianópolis, 21 de novembro de 2019. Em test. da verdade.
 Antonio Roberto Damasco, Escrevente Substituto
 Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$ 5,20 Efectuado por: **ANTONIO** Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FQ46016-S074
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

